



Laranjeiras - Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

---

**DECRETO Nº 25,**  
**DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

*Convoca a 1ª Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do município de Laranjeiras, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, promulgada no dia 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 3/CONSEA, de 15 de junho de 2023, que convoca a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - 6ª CNSAN;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do município de Laranjeiras/SE, a ser realizada na cidade de Laranjeiras, no dia 22 de agosto de 2023, com o tema: “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”.

**Art. 2º** A 1ª Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I- Propor diretrizes e prioridades para que o município atue na direção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional – SSAN, bem como as estratégias de superação das desigualdades estruturais;

II- Propor caminhos para um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que contribua para a erradicação definitiva da fome e de todas as formas de má nutrição com comida de verdade;

III- Apresentar as políticas, programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional que estão sendo desenvolvidas no município, quais estão conseguindo



Laranjeiras - Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

---

alcançar resultados satisfatórios e destacar diretrizes e prioridades para o III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV- Destacar os mecanismos para ampliar a participação e o controle social no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e apresentar informações sobre a organização do COMSEA (se está organizado, realizando suas reuniões e conseguindo melhorar a garantia de alimentos à população local).

**Art. 3º** A realização da 1ª Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras/SE, 17 de agosto de 2023.

  
**JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**